



PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ
GABINETE DA PREFEITA

OFÍCIO Nº 1045/SANJ/2021

Tatuí, 28 de junho de 2021.

Excelentíssimo Senhor
Antônio Marcos de Abreu
Presidente da Câmara Municipal de Tatuí
NESTA

Assunto: Encaminha Resposta.

Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos, sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência, resposta ao Requerimento nº 1686/2021 desse Legislativo.

Aproveito o ensejo para externar nossos votos de consideração e real apreço.

Atenciosamente,


MARIA JOSÉ P. V. DE CAMARGO
PREFEITA MUNICIPAL



Tatuí, 18 de junho de 2021.

À SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS JURÍDICOS
ASSUNTO: REQUERIMENTO CÂMARA Nº 1686/2021

Prezado Senhor.

A Secretaria de Planejamento, Trabalho e Gestão Pública, já protocolou junto a Elektro, concessionária responsável, pedido de viabilidade da instalação das luminárias no bairro dos Fragas.

Não obstante, destacamos que a atual gestão entende e compartilha da preocupação do Ilmo. Vereador. De fato, o serviço prestado pela concessionária Elektro, é insatisfatória para a demanda da cidade. Porém, existe um contrato de concessão em vigor e até que haja o seu termo ou rescisão, este deve ser respeitado.

Em atenção à situação da iluminação pública na cidade, esclarecemos que estamos buscando junto à concessionária, meios para minimizar o problema da manutenção das luminárias. Para isso há um projeto para que essa manutenção seja realizada por corpo técnico da Prefeitura.

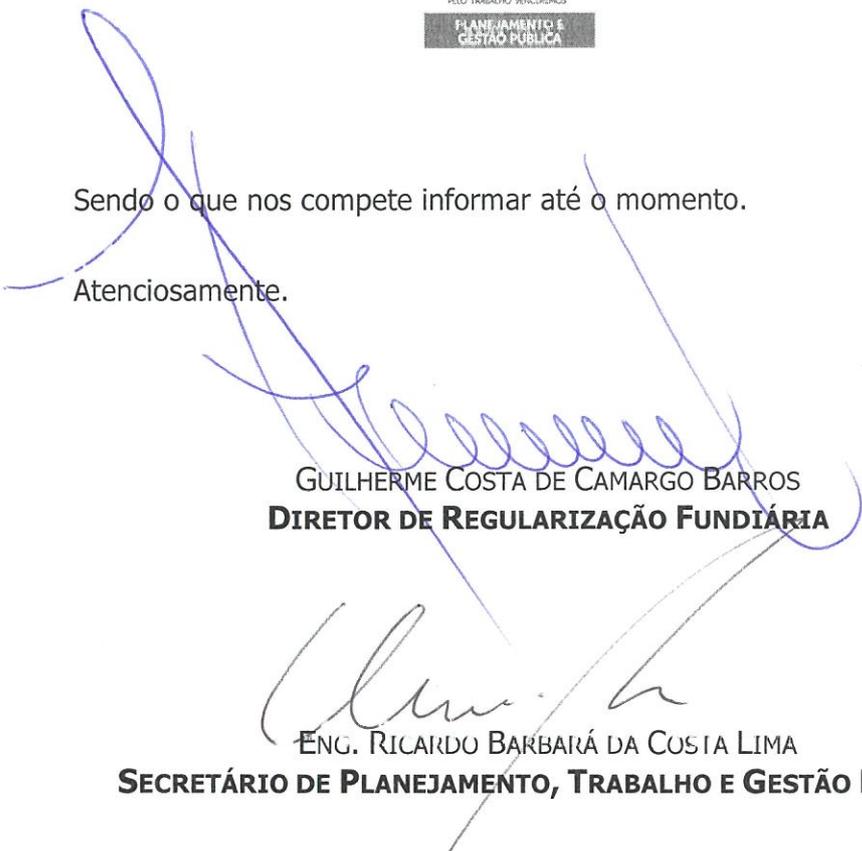
Todavia, o planejamento desse projeto requer vários estágios, entre eles negociações com a concessionária Elektro, treinamento de funcionários para realizar a manutenção das luminárias e licitação dos equipamentos.

Não obstante, a Secretaria já está executando as tratativas para a execução desse projeto, porém, no planejamento deve ser levado em consideração a sua complexidade e, principalmente a excepcional situação pandêmica que vivemos.

Dito isso, estamos enviando todos os esforços para resolver a questão da iluminação pública em nossa cidade, como prova disso, fora oficiado à Elektro a viabilidade do procedimento requerido (anexo).

Sendo o que nos compete informar até o momento.

Atenciosamente.


GUILHERME COSTA DE CAMARGO BARROS
DIRETOR DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA


ENG. RICARDO BARBARÁ DA COSTA LIMA
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, TRABALHO E GESTÃO PÚBLICA

15/06/2021

Locamail :: Câmara Tatuí - Requerimento 517-2021 - Instalação de Iluminação Pública

Prezado(a) senhor(a) tarde

Em atenção ao referido Requerimento, esclarecemos que a instalação e melhorias da iluminação pública são de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Tatuí e a necessidade de elaboração de estudos, projetos e custeio da nova obra e do consumo mensal de energia elétrica da iluminação em questão, deve ser analisada e aprovada pela Câmara Municipal, devendo ser encaminhada à Prefeitura Municipal que, após o planejamento de ocupação urbana e orçamentária, tomará as devidas providências.

Aprovamos o envio para restar apenas o protocolo de elevada contabilidade e após o fechamento do dia 30/06/2021, enviaremos com o contrato ao poder público @elektro.com.br <eduardo.zornoff@elektro.com.br> para a instalação e manutenção, após isso, você receberá o contrato.



Carina Viana de Oliveira
Coordenadora de Gestão de Serviços

Rua Ary Amador de Souza, 131 - Jd. Santa Rosa - Tatuí/SP
Fone: (15) 3259.8421 - 8431
E-mail: <gestao_publica@elektro.com.br>

Siga nossas redes sociais:



Este e-mail contém informações confidenciais e pode estar sujeito a alterações. Se você recebeu este e-mail por engano, não deve divulgar o conteúdo para terceiros. Se você não é o destinatário, não deve responder, alterar ou reproduzir o conteúdo. Se você acredita que recebeu este e-mail por engano, por favor, informe imediatamente para o remetente.

DE: REQUERIMENTOS E INDICAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TATUÍ <REQUERIMENTOS@TATUI.SP.GOV.BR>
ENVIADA EM: QUINTA-FEIRA, 11 DE MARÇO DE 2021 13:26
PARA: EDUARDO ZORNOFF <EDUARDO.ZORNOFF@ELEKTRO.COM.BR>
ASSUNTO: REQUERIMENTOS CÂMARA

BOA TARDE.

ENCAMINHO OS REQUERIMENTOS DE Nº.S 517 E 527/2021, DA CÂMARA MUNICIPAL, E SOLICITO SUA RESPOSTA O MAIS BREVE POSSÍVEL, PARA QUE ESTE EXECUTIVO MUNICIPAL POSSA CUMPRIR O PRAZO EXIGIDO PELO INCISO XVI, ART. 48 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E NEGÓCIOS JURÍDICOS

AVENIDA LÔNEGÓ JOÃO CLÍMACO, 140
CENTRO - TATUÍ/SP - 18270-900
FONE: (15) 3259.8421 - 8431

Tatuí, 18 de junho de 2021.

À ELEKTRO S.A

ILMO. SR. EDUARDO ZORNOFF

OFÍCIO Nº 93/2021 – SEPLAG.

ASSUNTO: INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS NO BAIRRO DOS FRAGAS

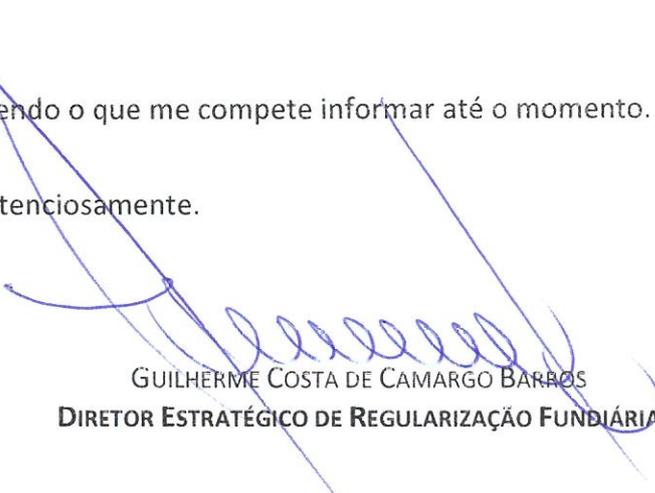
Prezado Senhor,

Em atenção ao requerimento nº 1686/2021 da Câmara Municipal de Tatuí, e considerando que a reivindicação dessa municipalidade não foi atendida, solicitamos a os bons préstimos de providenciar a instalação de 23 luminárias nos logradouros públicos situados no bairro dos Fragas, conforme requerimento 1686 (anexo).

A solicitação tem amparo, haja vista a responsabilidade da Concessionária Elektro pela instalação e manutenção das luminárias nesta Cidade, e passados quase 3 (três) meses sem que medidas efetivas para a instalação das luminárias fossem efetuadas, requeremos a esta honrada empresa que sejam tomadas as medidas cabíveis.

Sendo o que me compete informar até o momento.

Atenciosamente.


GUILHERME COSTA DE CAMARGO BARROS
DIRETOR ESTRATÉGICO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA